

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 128/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

**CONSIDERANDO** o feriado de **CORPUS CHRISTI** que será no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia **01 de junho de 2018 (sexta-feira)**.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 15 de maio de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia